



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás

DECRETO Nº 1566/2017, 09 de março de 2017.

Decreta prorrogação de prazo para pagamento de parcela única de IPTU e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais;

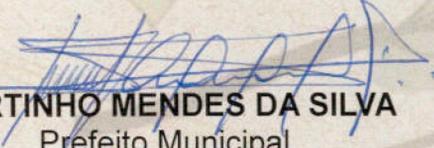
DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado até o dia 25 de março de 2017, a data limite para o pagamento de parcela única IPTU 2017, com desconto de 30%(trinta por cento).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 09 dias do mês de março de 2017.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão:

Registrado em fis. do Livro próprio e afixado no Placar de publicidade.

Data supra.